



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000060

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995.

CONTEÚDO ESPECIAL PARA AVERIGUAÇÃO DE
MATÉRIA DISPONDO-SOMENTE CONCESSÃO DE
Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à
pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Sr. Victor Luiz Marchiori.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no artigo 1º deste Decreto, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de dezembro de 1995.

Wm.
Câmara Municipal, **Walter Arantes Guimarães**

- Presidente -

Walter Arantes Guimarães Presidente

Maximiliano Jacob Secretário

Guilherme Alves Alves Membro